



LEI Nº 5.299, DE 9 DE MARÇO DE 2018

1/4

Dispõe sobre a criação de elementos de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recursos do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 861/2018, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.777.072,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e setenta e dois reais), destinados a atender os programas abaixo:

05.05.08.244.0054.2059 – Fundo Social de Solidariedade – FSS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 51000

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.05.08.244.0054.2059 – Fundo Social de Solidariedade – FSS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 51000

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.05.08.244.0054.2059 – Fundo Social de Solidariedade – FSS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 51000

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.05.08.244.0054.2059 – Fundo Social de Solidariedade – FSS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 51000

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.07.12.361.0070.2399 – Consultoria e Assessoria Técnica – Ensino Fundamental

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 22000

Valor: R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)

07.07.12.361.0001.2029 – Convênio de Assistência Médica

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 22000

Valor: R\$ 909.072,00 (novecentos e nove mil e setenta e dois reais)

LEI Nº 5.299, DE 9 DE MARÇO DE 2018

2/4

12.12.10.122.0001.2122 – Qualificação Permanente de Servidores
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação 30704
Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

23.23.04.122.0001.2230 – Apoio Administrativo da Ouvidoria-Geral do Município
3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Fonte: 0001 – Tesouro
Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

23.23.04.122.0001.2231 – Custeio da Ouvidoria-Geral do Município
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0001 – Tesouro
Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

07.07.12.361.0071. 2340 – Custeio Administrativo da FIEC
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0001 – Tesouro
Código de Aplicação 22000
Código Reduzido 331
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

07.07.12.361.0071. 2340 – Custeio Administrativo da FIEC
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0001 – Tesouro
Código de Aplicação 22000
Código Reduzido 334
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

07.07.12.365.0071. 2341 – Custeio Administrativo da FIEC
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0001 – Tesouro
Código de Aplicação 21200
Código Reduzido 391
Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

07.07.12.365.0071. 2358 – Custeio Administrativo do APEB – Pré-Escola
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0001 – Tesouro
Código de Aplicação 21300
Código Reduzido 398
Valor: R\$ 909.072,00 (novecentos e nove mil e setenta e dois reais)



LEI Nº 5.299, DE 9 DE MARÇO DE 2018

3/4

07.07.12.365.0071. 2380 – Custeio Administrativo da FIEC

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 21300

Código Reduzido 401

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

07.07.12.365.0071. 2380 – Custeio Administrativo da FIEC

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 21300

Código Reduzido 404

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

07.07.12.366.0071. 2305 – Custeio Administrativo da FIEC

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 22000

Código Reduzido 442

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

07.07.12.367.0071. 2342 – Custeio Administrativo da FIEC

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 24000

Código Reduzido 488

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

07.07.12.367.0071. 2342 – Custeio Administrativo da FIEC

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 24000

Código Reduzido 491

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

08.08.04.122.0001. 2095 – Parcerias Público-Privadas

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0001 – Tesouro

Código de Aplicação 11000

Código Reduzido 512

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

12.12.10.301.0120. 1121 – Qualificação das UBS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código de Aplicação 30620

Código Reduzido 657

Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)





LEI Nº 5.299, DE 9 DE MARÇO DE 2018

4/4

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por decreto, as dotações criadas por esta Lei, conforme art. 8º da Lei nº 5.284, de 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.284/2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de março de 2018.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete